

## Ata 14.345/2022

---

**De:** Silvia A. - SEMOP - CPL

**Para:** setores (1)1 setores

**Data:** 20/06/2022 às 14:30:00

**Setores envolvidos:**

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS

---

### **ATA INTERNA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20212328100, CONCORRÊNCIA 005/2021.**

---

**Participantes:**

Silvia Talitha Fernandes Araújo, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Roberta Pereira Duarte, Robson Pe-reira Senna da Silva, Kary Anne Sperancini Silveira Muniz e Islen Rocha Barros

**Objetivos:**

Análise do Parecer 176/2022 COP/SEMOP

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:30hs, a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Silvia Talitha Fernandes Araújo, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Roberta Pereira Duarte, Robson Pereira Senna da Silva, Kary Anne Sperancini Silveira Muniz e Islen Rocha Barros, sob a presidência da primeira, na sala da CPL-SEMOP, sediada a rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, deu-se início a reunião deliberar acerca do Parecer da COP/SEMOP 176/2022, o qual analisou a documentação apresentada na proposta da empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA após diligência. Verificou-se que a COP/SEMOP reformou o seu entendimento acerca do item 9.1.3.1, concluindo que a empresa não atendera a exigência editalicia, e no tocante à observação exarada por aquela douta comissão, esta CPL deliberou e concluiu que a mesma atendeu em sua integralidade a exigência editalicia, pois em suas composições unitárias de preço a empresa apresentou coeficientes, quando cabível, para materiais, mão-de-obra e equipamentos, não estando iguais às planilhas de referência, mas de acordo com o orçamento do edital, razão pela qual esta comissão julgou por unanimidade em declarar que a empresa atendeu ao referido item. Ademais, o item 9.1.1 fora atendido na folha 2117, o item 9.1.2 fora atendido na folha 2117, o item 9.1.3 fora atendido nas folhas 2117 a 2118, item 9.1.4 fora atendido na folha 2157 e item 9.1.5 na folha 2158. Outrossim, por não ter a COP/SEMOP respondido o questionamento desta CPL quanto a presença ou não de alteração da proposta por parte da empresa , esta CPL deliberou e concluiu por unanimidade em devolver o processo à COP para que a mesma analise os elementos acostados e nos informe o que forá questionado na ATA 14150 (fls. 2214 a 2215). Desta forma, dá-se por encerrada esta sessão com a leitura da ATA. Publique-se.

Assinam digitalmente através do certificado 1DOC os membros desta comissão, designados na PORTARIA Nº. 0069, de 14 de janeiro, de 2022.

—  
**Silvia Talitha Fernandes de Araújo**  
Presidente CPL-SEMOP

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Silvia Talitha Fernandes d...	20/06/2022 15:04:15	1Doc	SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚJO CPF 010.XX...
Robson Pereira Senna da Si...	20/06/2022 15:04:32	1Doc	ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA CPF 051.XXX.XX...
Ayla de Fátima Costa S Pat...	20/06/2022 15:06:18	1Doc	AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO CPF 813.XXX....
Roberta Pereira Duarte	20/06/2022 15:07:51	1Doc	ROBERTA PEREIRA DUARTE CPF 566.XXX.XXX-72
Roberta Pereira Duarte	20/06/2022 15:08:36	1Doc	ROBERTA PEREIRA DUARTE CPF 566.XXX.XXX-72
Kary Anne Sperancini Silve...	20/06/2022 15:34:08	1Doc	KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ CPF 033....
Islen Rocha Barros	20/06/2022 16:05:52	1Doc	ISLEN ROCHA BARROS CPF 507.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **16BD-18E8-97DC-2787**